



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 82, DE 15 DE JUNHO DE 2025**

Designa comissão de Processo Disciplinar Discente (PDD) para apurar conduta discente.

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.914966/2025-54, do processo nº 23071.911648/2025-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **DENIS ALVES PERDIGAO**, SIAPE 1080691, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; **JULIANA GONÇALVES TAVEIRA**, SIAPE 2981480, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares; e **BRENNDA SOARES DO NASCIMENTO**, Matricula 202003091GV, Discente do curso de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, para comporem Comissão de Processo Disciplinar Discente, no âmbito do processo processo nº 23071.924725/2025-13, com prazo para finalização dos trabalhos de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar **DENIS ALVES PERDIGAO** como presidente desta comissão.

Art. 3º Revogar a **PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 81, DE 09 de junho de 2025**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 16/06/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2453954** e o código CRC **87FA9F11**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901175/2025-64

SEI nº 2453954